



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 11 de novembro de 2020

1 Aos onze dias do mês de novembro de 2020, em decorrência da pandemia ocasionada
2 pelo novo Coronavírus - COVID 19, e a impossibilidade temporária de realização de
3 reuniões presenciais, foi realizada reunião ordinária deste Conselho de Assistência Social
4 por meio de videoconferência, utilizando a plataforma “Webconf”. Participaram da
5 presente reunião os(as) seguintes conselheiros e conselheiras: Jacqueline Marçal
6 Micali, Luis Alberto Mangili Gomes, Gisele de Cássia Tavares, Adriana da Cruz Barrozo,
7 Josiani Severino dos Santos Nogueira , Ligia Fukahori , Adriana Aparecida dos Santos ,
8 Edsonia Jadma Marcelino de Souza , Marcílio Ronaldo Garcia , Gisélia Duarte Dias
9 Paulino , Luciana Ferreira Alvarez, Josiane Lima dos Santos, Débora Campos Pereira,
10 Rodrigo Santana Contessoto, Izabel Feijó Oliveira Flores , Cláudio Roberto Rufino ,
11 Aparecida de Fátima G. Lemos, Vanessa Farias de Souza, Maria de Fatima dos Santos
12 Reale, Alexandra Ciotto Rodrigues Silva, Soraya de Paula Garcia de Campos, Danilo
13 Aparecido Mendonça Pereira, Ordália de Fátima Braganholi Ferreira Rubens Antônio
14 Bonafini , Ângela Maria Zechim Luziano da Silva, Rejane Romagnole Tavares Aragão,
15 André Luís Barbosa, Carlos da Silva, Aldeneide Fernandes Da Silva, convocada para às
16 13h30 em primeira chamada. Após transcorrido o tempo para a segunda chamada, a
17 presidenta Soraya submeteu à plenária a seguinte proposta de pauta, que foi aprovada: **1-**
18 **A**presentação e aprovação da pauta; **2-** Apresentação da Portaria nº 14 de 23/10/2020-
19 que estabelece relação de referência e contrarreferência entre os serviços da Política de
20 Assistência Social; **3-**Apresentação do CENSO SUAS-2020; **4-**Recomposição da Mesa
21 Diretora; **5-**Relato e recomposição de Comissões; **6-**Calendário de Reuniões para o ano
22 de 2021; **7-** Informes. A partir da aprovação da pauta, Soraya passou, imediatamente, ao
23 debate do ponto 2, referente à Apresentação da Portaria nº 14 de 23/10/2020 - que
24 estabelece relação de referência e contrarreferência entre os serviços da Política de
25 Assistência Social. Iniciando a exposição da Secretaria Municipal de Assistência Social,
26 a secretária Jacqueline Micali fez uma breve explanação sobre o processo que levou à
27 proposta de construção da relação de referência e contrarreferência de que trata essa
28 portaria. Referiu-se a todos os movimentos que estão acontecendo na Secretaria e que
29 esta portaria é um deles, cuja proposta se volta ao atendimento integral às famílias; à
30 segurança para a rede; à forma de atuar frente à complexidade da assistência social e das
31 desproteções sociais apresentadas; ao referencial teórico-metodológico; ao fato de que
32 todos e todas somos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS – importância da educação
33 continuada; à necessidade da regulação da Política de Assistência Social e do
34 estabelecimento das relações de referência e contrarreferência, propriamente ditas na rede
35 socioassistencial. A conselheira e diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência
36 Social da Secretaria Municipal de Assistência Social fez a apresentação utilizando
37 material em power point projetado, no qual foram abordados os principais aspectos da
38 portaria SMAS – GAB nº 14, de 23 de outubro de 2020: 1. Estrutura da portaria, composta
39 por a) Justificativas, sob a forma de considerandos; b) 51 artigos, divididos em 4 capítulos

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

40 e respectivas seções; c) Capítulo I, com a introdução, que traz os principais conceitos; d)
41 Capítulo II, que trata da relação de referência e contrarreferência na rede socioassistencial
42 propriamente dita; e) Capítulo III, que aborda a transição; e f) Capítulo IV, que alude a
43 disposições finais. Na parte das justificativas, a portaria se reporta às principais
44 normativas da política de assistência social e do SUAS, tais como, a Constituição Federal
45 de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social,
46 a Norma Operacional Básica do SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços
47 Socioassistenciais, e a Política Municipal de Assistência Social. No capítulo introdutório,
48 a descrição dos principais conceitos, como o de serviço de referência, o de
49 contrarreferência, o de referência supervisora e supervisionada, o de referência territorial,
50 a relação de referência e contrarreferência e de referência supervisora e supervisionada.
51 Neste capítulo também as premissas dessa relação, de que é denominado como Referência
52 o serviço que fica responsável pelo acompanhamento da família, cabendo ao serviço de
53 Contrarreferência a realização de atendimentos a esta mesma família, mas sempre num
54 trabalho integrado com a referência da mesma e que os Centros de Referência de
55 Assistência Social – CRAS sempre serão a referência da família no território. O capítulo
56 sobre a relação de referência e contrarreferência na rede socioassistencial é formado por
57 5 seções, sendo: Seção I: Do Serviço PAIF, do Serviço PAEFI e ofertas complementares;
58 Seção II: Do Serviço de Acolhimento Institucional, Familiar e do Acolhimento em
59 República; Seção III: Do Serviço Especializado de Atendimento à Pessoa em Situação de
60 Rua; Seção IV: Do Serviço Especializado de Abordagem Social à Pessoa em Situação de
61 Rua; Seção V: Do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. No capítulo
62 sobre a transição, são abordados os procedimentos e etapas a serem seguidas nos casos
63 de mudança da referência e da contrarreferência da família e das situações em que
64 determinado serviço deixa de ser referência. Nas disposições finais foram tratadas as
65 questões não atinentes diretamente aos capítulos anteriores, mas que careciam de alguma
66 abordagem ou esclarecimentos, tais como a especificidade dos serviços vinculados às
67 Secretarias Municipais do Idoso e de Políticas para as Mulheres; a previsão de protocolos
68 e outros instrumentos, conforme necessidade; situações especiais e os casos omissos.
69 Houve uma pergunta quanto à definição na aludida portaria quanto à forma de inserção
70 do Conselho no seu acompanhamento. A conselheira Gisele Tavares explicou que isso
71 não foi colocado em razão do entendimento de que a Secretaria não regularia a ação do
72 conselho nesse aspecto, mas que este colegiado pode estabelecer forma de
73 acompanhamento e de avaliação desse processo. Concluída a apresentação e,
74 considerando que se trata de um documento de gestão, não havendo a necessidade de
75 deliberação do Conselho, foi proposto que se emitisse uma resolução do conselho em que
76 diz que incorporará a presente portaria no seu processo de acompanhamento e
77 fiscalização, atribuindo a determinada comissão. A referida resolução deve, também,
78 mencionar a periodicidade em que essa avaliação deve ser feita com o conselho, uma vez
79 que se entende ser inerente ao conselho essa possibilidade de avaliação. A portaria traz
80 maior clareza sobre as responsabilidades de cada serviço na rede e se constitui em um

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

81 instrumento de gestão da política de assistência social. Portanto, o conselho deve votar
82 quanto à ratificação da portaria para a garantia de que se torne mais um instrumento da
83 efetivação da proteção social da assistência social, de cumprimento das atribuições
84 específicas dos serviços no atendimento às famílias, de acompanhamento dos serviços
85 socioassistenciais e sua atuação na rede. A presidente colocou este ponto em votação,
86 tendo sido aprovada a ratificação e a proposta de resolução, com a abstenção do
87 conselheiro Claudio Ruffino, por não ter conseguido acompanhar toda a apresentação em
88 razão da conexão com a internet. Finalizado esse debate, houve a informação de que o
89 calendário das reuniões para debate territorial será divulgado para o CMAS e, quem tiver
90 interesse pode participar. Na sequência foi debatido o item 3 da pauta, referente à
91 apresentação do CENSO SUAS-2020. A secretária executiva do conselho, Selma,
92 informou que encaminhou o instrumento previamente para conhecimento dos(as)
93 conselheiros(as). Explicou que o mesmo deve ser preenchido anualmente e que as
94 questões neste instrumento são as mesmas de todos os anos. Falou que somente algumas
95 questões tratam do que se fez neste ano, como o número de reuniões, as inscrições etc.
96 Isto posto, ficou definido que seriam priorizadas as questões em que houve alteração das
97 respostas entre o censo do ano anterior e o deste ano. As principais informações de 2020
98 são: atualmente estão inscritas no CMAS 76 entidades; houve 6 pedidos de inscrição em
99 2019, sendo 4 deferidos; houve o cancelamento de 6 inscrições. O tempo, em média, entre
100 o pedido de inscrição e o deferimento tem sido de 3 a 6 meses, mas o instrumento não
101 tem campo descritivo e Selma pergunta o que deve colocar, definindo-se que seja a
102 informação de 6 meses. Finalizada a apresentação desses pontos e uma breve explanação
103 sobre os demais campos, foi aprovado o formulário. Passou-se ao ponto subsequente da
104 pauta (ponto 4), relativo à Recomposição da Mesa Diretora. Foi informado que há a
105 necessidade de indicação de um novo vice-presidente, tendo em vista o desligamento do
106 conselheiro que anteriormente ocupava esta representação. Selma colocou a necessidade
107 de que essa função seja desempenhada pela representação governamental. A presidenta
108 fez a pergunta se alguém se dispunha a essa função. A conselheira Josiani informa que
109 houve a discussão na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS quanto a essa
110 necessidade e se apresentou. Foi, então, confirmada e saudada pela presidenta e já
111 informada da reunião de amanhã (12/11) para debate da Audiência Pública e da
112 Conferência Municipal. Finalizada essa discussão, foi debatido o ponto 5. Relato e
113 recomposição de Comissões. Foram apresentadas pela presidenta e secretária executiva
114 do Conselho as comissões com vacâncias, tendo sido definidos como membros da
115 Comissão de Seleção para Chamamento Público, os(as) conselheiros(as) Vanessa,
116 Soraya, Ordália, Ângela, Alexandra, Claudio e Carlos da Silva. Passando-se ao relato das
117 comissões, a Comissão de Acompanhamento, representada pela conselheira Angela,
118 resgatou a questão trazida para o conselho na reunião passada acerca da instituição MMA
119 – acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Casa-Lar e Casa de Passagem,
120 com relação a manutenção da Inscrição no CMAS, a referida comissão, solicitou
121 mediante encaminhamento de ofício para a entidade, ofício número 048/2020-CMAS, o



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

122 que foi cumprido pela OSC, com o envio no prazo estabelecido. Outro ofício
123 encaminhado para a entidade foi o de número 052/2020, em 29 de outubro, com a
124 solicitação da prestação das informações referentes à locação do imóvel – imobiliárias
125 contatadas, data e corretor que prestou atendimento e contato. Em relação a este, a
126 entidade apontou algumas justificativas e impedimentos. O segundo ofício se deveu às
127 respostas enviadas pela entidade quanto ao primeiro. A comissão informou que houve
128 visita ao abrigo nos dias de ontem e de hoje nas quais se verificou que algumas coisas já
129 foram encaminhadas, mas a avaliação da comissão é de que ainda há muito o que ser
130 feito, pois não há condições para receber crianças. Entendem ainda não haver essa
131 condição, pois consideram que há o descumprimento do que deve ser realizado para que
132 o serviço seja avaliado como adequado. Gisele perguntou se haveria necessidade de
133 deliberação na reunião de hoje, tendo em vista que a Secretaria não teve tempo hábil para
134 encaminhar a resposta ao ofício do CMAS sobre essa matéria. Fez referência à NOB
135 SUAS 2012, que prevê, na relação entre entes federados, o pacto de aprimoramento da
136 gestão e o plano de apoio, e fez proposição de que se pudesse traduzir esse modelo para
137 a relação com a rede socioassistencial, com a secretaria municipal atuando num plano de
138 apoio com essa entidade para o caso desse serviço. Os membros da comissão informam
139 que levarão a situação para a mesa diretora para o debate de questões maiores à
140 competência da comissão e que esta apresentação ao conselho do processo todo se deve
141 à tentativa de oferecer clareza das situações e demonstrar o que tem sido feito, visto estar
142 sendo um processo muito trabalhoso. Claudio Melo mencionou que, por vezes, a situação
143 de se realizar visitas e questionar entidades é árdua e que a intenção não é de prejudicar
144 ou constranger, mas pensar em formas de aprimoramento, cumprindo o papel do
145 conselho. Manifestou que têm conhecimento das dificuldades que a rede enfrenta. Josiani
146 referiu-se às dificuldades ligadas ao processo de reordenamento da rede de acolhimento
147 e das dificuldades em conseguir ampliar a rede para aumentar as parcerias. Falou da
148 transição do acolhimento e da necessidade de uma reforma para garanti-la. Relatou que
149 uma das entidades dessa rede deixou de prestar os atendimentos, justamente pelas
150 dificuldades. A conselheira Ângela questionou a manifestação feita por Josiani quanto à
151 transição e quanto ao fato de que o imóvel recebido pela entidade na qual atuou como
152 funcionária e que é a que deixou de realizar o serviço mencionado não passou por reforma
153 anterior da parte do Município, tendo havido a informação de que cabia à entidade tal
154 providência. Sendo assim, disse que faria solicitação formal de informações sobre os
155 motivos que levaram à necessidade de que a Prefeitura procedesse reforma para que,
156 então o MMA o recebesse no processo de transição aludido. Josiani salientou que a
157 presença da conselheira, que fez parte da equipe do serviço anteriormente prestado,
158 permite que neste momento faça questionamentos dessa natureza e contribua no processo
159 de aprimoramento. Angela solicitou que Selma lesse a resposta enviada pela entidade.
160 Selma avalia que talvez não fosse necessário proceder a leitura porque o documento trata
161 das mesmas questões já tratadas na reunião passada pela funcionária da entidade - Deise.
162 Diante da dúvida se esse documento foi encaminhado a todos os conselheiros, foi



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

163 reforçada a importância e procedeu a leitura. Houve a proposta de se trazer a situação para
164 que o conselho saiba o que está sendo feito e que haja o registro formal das questões que
165 lhe são afetas. Também para que se possa levantar os elementos que permitam ao
166 conselho deliberar sobre o assunto. Soraya agradeceu à comissão e, considerando não
167 haver a necessidade de que deliberação ocorresse na presente reunião, deu por encerrado
168 este ponto. Como não havia mais relatos de comissão a serem feitos, passou ao item 6.
169 Calendário de Reuniões para o ano de 2021, informando que Selma fará consulta a todos
170 os conselheiros com uma proposta preliminar, por e-mail, para manifestação quanto à
171 concordância e eventual dificuldade com o dia e horário propostos. Também para
172 manifestação quanto ao modo das primeiras reuniões, se presenciais ou virtuais. Na
173 sequência, foram feitos os informes. Soraya relatou a reunião da mesa diretora com a
174 comissão do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI sobre o processo de
175 envelhecimento e como os conselhos poderiam se integrar para pautar o atendimento à
176 pessoa idosa. Disse que houve o encaminhamento de realização de uma capacitação
177 (virtual) sobre o envelhecimento, que ampliasse o debate com representações diversas e
178 de se formar um GT no próximo ano para discussões sobre o envelhecimento. Além disso,
179 também se considerou a necessidade de articulação quanto ao PPA que será feito no ano
180 que vem. A entidade Gerar solicitou espaço para apresentar seu trabalho no conselho, mas
181 como não mais estão presentes na reunião foi feita a proposta de agendar para o dia 09/12.
182 Encerrada a discussão da pauta e, nada mais havendo a tratar eu, Gisele de Cássia Tavares,
183 segunda secretária deste conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à
184 aprovação da plenária.